



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –
Proaes DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 20/2020 – Proaes – DAE
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL (AID) – 2020

Adendo nº 06

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 06 referente ao Edital Proaes nº 20/2020, que trata da seleção de bolsistas para o **Auxílio Inclusão Digital - AID**, alterando os subitens 14.4 e 14.5, conforme apresentado abaixo:

Onde se lê:

14.4 É obrigatória entrega da Nota Fiscal no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento no sistema de bolsas pelo link https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes, sob pena de devolução do auxílio recebido;

14.5 O estudante que não realizar a prestação de contas até 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento do auxílio terá que devolver valor do auxílio recebido, através da emissão de GRU emitida pela DAE/Proaes para pagamento e apresentar o comprovante de pagamento da GRU pelo sistema https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes.

Leia-se:

14.4 É obrigatória a entrega da Nota Fiscal de compra do equipamento **até o dia 12 de janeiro de 2021**, devendo a mesma ser anexada no sistema de bolsas e programas através do link https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes, sob pena de devolução do auxílio recebido;

14.5 O estudante que não realizar a prestação de contas da aquisição do equipamento **até o dia 12 de janeiro de 2021** terá que devolver o valor do auxílio recebido através de Guia de Recolhimento da União, que será emitida pela DAE/Proaes para fins de pagamento. Após o pagamento da GRU, o estudante deverá

apresentar, no Sistema de bolsas e programas, seu comprovante de pagamento de GRU , através do link:
https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes.

Rio Branco – AC, 01 de dezembro de 2021.

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-reitor de Assuntos
Estudantis